

PRESENTE DO DIA
27/03/2007
Luisio B. Jr.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0215
Em 26/03/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

INDICAÇÃO Nº 022/2007

Proponente : Donato de Souza Alencar

Destinatário : Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

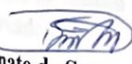
Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador **DONATO DE SOUZA ALENCAR**, no uso das atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a **necessidade de instalar uma placa no manobrador, localizado a rua Delimar Schunck, proibindo o estacionamento de veículos.**

JUSTIFICATIVA:

A sugestão, preconizada nos termos desta proposta, tem o mérito de proporcionar aos moradores daquela rua mais segurança as residências próxima ao manobrador, uma vez que os veículos pesados, estão encontrando dificuldades para manobrar devido o estacionamento de carros pequenos, gerando transtornos e perigo as residências. Portanto, peço que a devida reivindicação seja atendida.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007.


Donato de Souza Alencar
Vereador